

RECEBEMOS DE PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.800,00 DESTINATÁRIO: DROGAFONTE LTDA - ROD BR 101 NORTE, S/N, SN - KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02 JARDIM PAULISTA PAULISTA-PE

NF-e  
Nº. 000.111.357  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A**  
RODOVIA MG 170 KM, 28 - TRECHO DO RIO JACARE  
IGNORADO - 35592-332  
LAGOA DA PRATA - MG Fone/Fax: 03732619090

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº. 000.111.357**  
**Série 001**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**3124 0402 5012 9700 0528 5500 1000 1113 5714 4179 6446**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**131245909981221 - 12/04/2024 11:43:51**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**3727380010319**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
CNPJ / CPF  
**02.501.297/0005-28**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**DROGAFONTE LTDA**

CNPJ / CPF  
**08.778.201/0001-26**  
DATA DA EMISSÃO  
**12/04/2024**

ENDEREÇO  
**ROD BR 101 NORTE, S/N, SN - KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02**  
MUNICÍPIO  
**PAULISTA**

BAIRRO / DISTRITO  
**JARDIM PAULISTA**  
UF  
**PE**

CEP  
**53409-260**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**009682260**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
**12/04/2024**  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
**11:42:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006
Venc.	17/05/2024	Venc.	24/05/2024	Venc.	31/05/2024	Venc.	07/06/2024	Venc.	14/06/2024	Venc.	21/06/2024
Valor	R\$ 12.633,33	Valor	R\$ 12.633,35								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
75.800,00	5.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,37	75.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.978,91	75.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORT</b>	<b>0-Por conta do Emit</b>				<b>18.233.211/0001-30</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6200</b>	<b>JUNDIAI</b>	<b>SP</b>	<b>407845621111</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>200</b>	<b>VOLUMES</b>			<b>818,000</b>	<b>748,000</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02010201	LABCAINA GELEIA 20MG/G - 100 BISNAGAS C/ 30G - LOTE: 240652 - VLD: 28/02/2026 - S(+)/PMC : 0 / REP : 5171.52 5171.52 ANVISA: 1410700560082 Lote: 240652 Quant: 94.000 Fab: 07/02/2024 Val: 28/02/2026 (ITEM 1)	30049043	0/00	6101	UN	94,0000	379,0000	35.626,00	0,00	35.626,00	2.493,82		7,00	
02010201	LABCAINA GELEIA 20MG/G - 100 BISNAGAS C/ 30G - LOTE: 240581 - VLD: 28/02/2026 - S(+)/PMC : 0 / REP : 1870.55 1870.55 ANVISA: 1410700560082 Lote: 240581 Quant: 34.000 Fab: 06/02/2024 Val: 28/02/2026 (ITEM 1)	30049043	0/00	6101	UN	34,0000	379,0000	12.886,00	0,00	12.886,00	902,02		7,00	
02010201	LABCAINA GELEIA 20MG/G - 100 BISNAGAS C/ 30G - LOTE: 240588 - VLD: 28/02/2026 - S(+)/PMC : 0 / REP : 3961.16 3961.16 ANVISA: 1410700560082 Lote: 240588 Quant: 72.000 Fab: 06/02/2024 Val: 28/02/2026 (ITEM 1)	30049043	0/00	6101	UN	72,0000	379,0000	27.288,00	0,00	27.288,00	1.910,16		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: 38085. DIFAL: Nao se aplica Operacao interestadual, venda para revenda entre contribuintes ICMS. ICMS: Artigo 11 Anexo I parte 2 item 2 subitem 2.1 RICMS MG . ICMS ST: Nao se aplica: Sem Protocolo CONFAZ com Estado de MG.PIS CONFIS CREDITO PRESUMIDO:Aliquota: Artigo 1º letra "a" lei nº 10.147 de 21 de dezembro de 2.000. Credito presumido: Artigo 3º lei nº 10.147 de 21 de dezembro de 2.000 Decreto nº 6.066 de 21 de marco de 2007.IPI: Suspensao: Artigo 29 lei 10.637 de 30 de dezembro de 2002. ALVARA SANITARIO: 0193/23. . Pedido(s) Pharlab: 068484. Email do Destinatário: nfe@drogafonte.com.br

RESERVADO AO FISCO